

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1517/2023
SEI N.º 1260.01.0056716/2021-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 833, de 10 de outubro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Raiz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Riachuelo, 1700, B. Padre Eustáquio, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 20/10/2023